



O vereador **Eduardo Castilhos**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

MOÇÃO DE APOIO Nº 54/2025

Requer à Mesa que seja incluída na ordem do dia remessa ao Plenário desta Câmara Municipal, para deliberação, a Moção de Apoio à inclusão da Guarda Municipal como Polícia Municipal no texto da Proposta de Emenda Constitucional nº 18/2025 – conhecida como PEC da Segurança Pública.

JUSTIFICATIVA

As Guardas Municipais, presentes em centenas de cidades brasileiras, desempenham papel fundamental na proteção dos bens, serviços e instalações públicas, além de exercerem funções de prevenção, policiamento ostensivo comunitário e apoio direto à população no enfrentamento da violência e na promoção da segurança.

Contudo, apesar da relevância e responsabilidade das atribuições exercidas, ainda não há no ordenamento jurídico o devido reconhecimento das Guardas Municipais como Polícia Municipal, com os direitos e garantias compatíveis às suas funções no sistema de segurança pública.

Assim, esta Câmara Municipal entende que a aprovação da PEC 18/2025, com a inclusão expressa das Guardas Municipais como Polícia Municipal, representará um avanço histórico para o fortalecimento da segurança pública nas cidades, assegurando:

- * O devido reconhecimento jurídico e institucional;
- * A valorização dos profissionais da segurança pública municipal;





- * Direitos compatíveis com as responsabilidades assumidas;
- * Maior integração federativa no enfrentamento da criminalidade.

Diante disso, os Vereadores da Câmara Municipal de Araucária aprovam esta Moção de Apoio, a ser encaminhada à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e às entidades representativas das Guardas Municipais, manifestando sua posição favorável a essa importante alteração constitucional.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de setembro de 2025.

**EDUARDO CASTILHOS
VEREADOR**

